



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO
Nº 8708/2022

“Dispõe sobre denominação de Praça Pública Amaro Buarque Sampaio.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Municipal vigente,

DECRETA

Art.1º - Denomina-se Praça Pública Amaro Buarque Sampaio, nos termos do inciso I, do artigo 99, do Código Civil, a área de 2.920m² situada entre a Avenida José Machado Rosa e a Rua Antônio Pereira da Silva, abrangendo o Centro Comunitário José de Oliveira - Jota Leite (Lei 2739/20) e a Arena Esportiva Amaro Buarque Sampaio (Lei 2757/20), no Bairro da Topolândia, neste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 25 de novembro de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito